



# CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PERMANENTE DE 09-06-2015

Dá-se conhecimento público que, na Sessão do Conselho Permanente, de 09-06-2015, pelas 10:45 hr., foram apreciadas as seguintes matérias:

## **Acelerações Processuais.**

---

2015-XXX-/AP - Foi deliberado por unanimidade indeferir o incidente de aceleração processual formulado por Lúcio Nunes Maria.

## **1. Pontos prévios e urgentes**

---

### **1.1. Pontos prévios da presente sessão**

- 1.1.1 – Apreciação do relatório – averiguação sumária – elaborado pelo Exmo. Senhor Inspector Judicial, Juiz Desembargador, Dr. Manuel Pinto dos Santos, bem como da proposta de deliberação do Exmo. Senhor Vogal do Distrito Judicial do Porto, Dr. Gonçalo Oliveira Magalhães, no âmbito do processo nº XX/XX.XXXXXX que corre termos na 2ª Secção da Instância Central de ----- de -----.
- 1.1.2 - Juíza de Direito Dra. Paula Cristina Domingues Paz Ferreira – Sobrestar o processo inspectivo.
- 1.1.3 - Juíza de Direito Dra. ----- – Sustar o processo inspectivo até conclusão do processo disciplinar.
- 1.1.4. Juiz de Direito Dr. Paulo Jorge Pires Teixeira Afonso: Suficiente.
- 1.1.5. Juíza de Direito Dra. Sónia Maria de Abreu e Sousa Cachide Basto; Bom com Distinção
- 1.1.6 – Juíza de Direito Dra. -----; instauração de processo disciplinar
- 1.1.7. Juíza de Direito Dra. -----; conversão em processo disciplinar

## **2. Contencioso | Notações**

---

- 2.01. Juíza de Direito Dra. Andreia Cristina Ribeiro São Pedro; Bom com Distinção
- 2.02. Juíza de Direito Dra. Estela Andrade Lucas do Nascimento Vieira: Bom com Distinção.
- 2.03. Juíza de Direito Dra. Sandra Paula Martinho Rodrigues; Bom.
- 2.04. Juíza de Direito Dra. Ana Felicidade Filipe Antunes Calçada; Bom.
- 2.05. Juíza de Direito Dra. Ana Madalena Reis Soares Gomes; Bom.



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PERMANENTE DE 09-06-2015

- 2.06. Juiz de Direito Dr. Carlos Rodolfo Afonso Fernandes Camacho: Muito Bom.
- 2.07. Juíza de Direito Dra. Cristina Maria Neves Ferreira Mendes Portugal da Rocha: Bom com Distinção.
- 2.08. Juíza de Direito Dra. Sónia Andreia Gonçalves Pereira de Sousa; Bom com Distinção
- 2.09. Juiz de Direito Dr. Fernando de Jesus Fonseca Monteiro: Bom com Distinção.
- 2.10. Juíza de Direito Dra. Célia Maria Gomes da Cruz Farinha: Muito Bom
- 2.11. Juíza de Direito Dra. Ana Paula Antunes Gonçalves Paes de Carvalho; Bom com Distinção,
- 2.12. Juíza de Direito Dra. Cristina Maria da Silva Malheiro; Muito Bom.
- 2.13. Juiz de Direito Dr. José Miguel Soares Moreira; Bom.
- 2.14. Juíza de Direito Dra. Cláudia Guerreiro Tenazinha de Melo Graça, Bom com Distinção.
- 2.15. Juiz de Direito Dr. António Pedro Monteiro de Madureira, Muito Bom,
- 2.16. Juiz de Direito Dr. José António Alves Esteves: Bom com Distinção.
- 2.17. Juiz de Direito Dr. Paulo Jorge da Rocha e Silva; Muito Bom.
- 2.18. Juiz de Direito Dr. Rui Paulo de Sousa Ferraz: Bom.
- 2.19. Juíza de Direito Dra. Margarida Manuel China Henriques Alves: Bom com Distinção
- 2.20. Juiz de Direito Dr. António Bráulio Alves Martins; Muito Bom.
- 2.21. Juiz de Direito Dr. Domingos António Neto Mira: Bom com Distinção.
- 2.22. Juíza de Direito Dra. Hortense Bonito Marques Nunes de Matos: Bom.
- 2.23. Juíza de Direito Dra. Marta Isabel Pinto Ferreira: Bom com Distinção;
- 2.24. Juíza de Direito Dra. Mariana Gomes de Sousa Machado: Bom com Distinção.
- 2.25. Juíza de Direito Dra. -----; Remessa aos vistos
- 2.26. Juiz de Direito Dr. Herculano José Rodrigues Esteves; Bom com Distinção
- 2.27. Juíza de Direito Dra. Ana Isabel Canha Machado; Muito Bom
- 2.28. Juiz de Direito Dr. Rui Afonso Lince de Faria; Bom
- 2.29. Juíza de Direito Dra. Arminda Patrícia Aparício Reis Pedreiras; Muito Bom
- 2.30. Juiz de Direito Dr. Bruno Mário Coutinho Gorjão de Gouveia; Bom com Distinção
- 2.31. Juíza de Direito Dra. Maria Margarida Reis Mendes de Matos Baião de Nascimento; Bom com Distinção
- 2.32. Juíza de Direito Dra. Ana Micaela Soares Marques Proença; Bom com Distinção



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PERMANENTE DE 09-06-2015

- 2.33. Juíza de Direito Dra. -----; Remessa aos vistos
- 2.34. Juíza de Direito Dra. Elisabete Alves Miranda; Bom
- 2.35. Juíza de Direito Dra. Carla Sofia de Sousa e Silva; Bom com Distinção
- 2.36. Juíza de Direito Dra. Lisa Emanuel Faria Pereira da Costa; Bom com Distinção
- 2.37. Juíza de Direito Dra. Sónia Maria Pinto Vaz; Bom
- 2.38. Juíza de Direito Dra. Ema Moreira de Campos Barros e Vasconcelos; Bom com Distinção
- 2.39. Juíza de Direito Dra. Maria de Fátima Estudante Morgado da Silva; Muito Bom
- 2.40. Juíza de Direito Dra. Maria Idalina Faria Jardim; Bom com Distinção
- 2.41. Juíza de Direito Dra. Margarida Maria da Rocha Ramos Natário; Bom com Distinção
- 2.42. Juiz de Direito Dr. Francisco Manuel de Freitas Peixoto, Bom
- 2.43. Juiz de Direito Dr. -----; Remessa aos vistos
- 2.44 – Juíza de Direito Dra. Célia Maria Silva Cardoso; Muito Bom

#### 4. Contencioso | Decisões

---

- 4.01. Juíza de Direito Dra. Paula Maria Mendes Ferreira Roberto: Muito Bom
- 4.02. Juíza de Direito Dra. Sandra Maria Barros Cardoso de Azevedo Mendes: Bom
- 4.03. Juíza de Direito Dra. Branca Maria Pinto Rodrigues Macedo Varela – Bom
- 4.04. Juíza de Direito Dra. Cassilda Maria Enes Morais Afonso Quesado Rodrigues: Suficiente
- 4.05. Juíza de Direito Dra. Maria Helena Fernandes Manuel da Silva; Bom com Distinção
- 4.06. Juíza de Direito Dra. Maria da Conceição Pacheco Maia; Suficiente
- 4.07. Juíza de Direito Dra. Paula Cristina Ramos Nunes de Carvalho e Sá; Bom com Distinção

#### 5.2. Disciplinar

---

- 5.2.1. Apreciação do expediente remetido pelo Exmo. Senhor Inspector Judicial, Juiz Desembargador, Dr. António Domingos Pires Robalo, relativamente a determinadas irregularidades verificadas no 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial do ----- (extinto).



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PERMANENTE DE 09-06-2015

- 5.2.2 - Apreciação do expediente remetido pelo Conselho dos Oficiais de Justiça, dando conhecimento dos processos que se encontram na posse do Exmo. Senhor Juiz de Direito da Instância Local de Lisboa - Secção ----- - Juiz XX, Dr. -----.
- 5.2.3. Apreciação do expediente remetido pelo Exmo. Juiz Presidente da Comarca de Beja, Dr. José António Penetra Lúcio, dando conhecimento que o processo nº xxxxxxxx/xx.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que corre termos na Instância Local de ---- - Secção Genérica, se encontra na posse da Exma. Senhora Juíza de Direito da Instância Local de ----- - Secção -----, Dra. -----
- 5.2.4. Apreciação do expediente remetido por ordem do Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Relator da 3ª Secção do Supremo Tribunal de Justiça, dando conhecimento do acórdão proferido nos autos de Habeas Corpus nº XXX/XX.XXXXXX-X.XX que corre termos na Instância Local do ----- - Secção ----- - JXX
- 5.2.5. Apreciação do expediente apresentado pelos exponentes Pedro Nuno Freitas Rocha da Silva e Marlene Beatriz Gonçalves Leite, no âmbito do processo nº ---- que corre termos na Instância Central do Barreiro- .....ª Secção de Família e Menores.
- 5.2.6. Apreciação do expediente remetido por ordem do Exmo. Senhor Juiz de Direito da Instância Central de Santa Maria da Feira - 2ª Secção Criminal - J2, dando conhecimento do acórdão proferido pelo Tribunal da Relação do Porto, no âmbito do processo nº XXX/05.XXXXX-P1, no qual foi declarada extinção da pena, por prescrição.
- 5.2.7. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Advogado, Dr. Jorge Gonçalves, bem como da resposta da Exma. Senhora Juíza de Direito da 1ª Secção da Instância Central de Instrução Criminal de Lisboa, Dra. -----, no âmbito do processo nº XXX/XX.XXXXX que corre termos naquele tribunal,
- 5.2.8. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Advogado, Dr. A. Pires de Almeida, bem como da resposta do Exmo. Senhor Juiz de Direito da Instância Local de ----- - Secção ----- JXX, Dr. -----, no âmbito do processo nº XXX/XX.XXXXX que corre termos naquele tribunal,
- 5.2.9. Apreciado o expediente apresentado pelo Exmo. Sr. Presidente da Comarca de -----, Juiz de Direito Dr. -----, relativamente ao processo nº XX/XX.XXXXX-I, do 1º Juízo do Tribunal da -----, atenta a falta de depósito da sentença proferida em --.-- pela Exma. Sra. Juíza de Direito, Dra. -----.

\*